



PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO BOM/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

EDITAL Nº 07/2023 – CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E MENTAL – 2ª CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS, em conformidade com o Edital de Abertura Nº 01/2020 e suas alterações, torna público o presente Edital, para divulgar o que segue:

I - CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E MENTAL

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E MENTAL

1.1 A Avaliação Psicológica e Mental será realizada no dia **29/06/2023**, na **FUNDATEC**, sito a **Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012**, Partenon – Porto Alegre/RS.

- a) Horário de apresentação dos candidatos: **13 (treze) horas e 30 (trinta) minutos.**
- b) Horário de fechamento dos portões: **14 (quatorze) horas.**
- c) Início da Avaliação: **14 (quatorze) horas e 15 (quinze) minutos.**

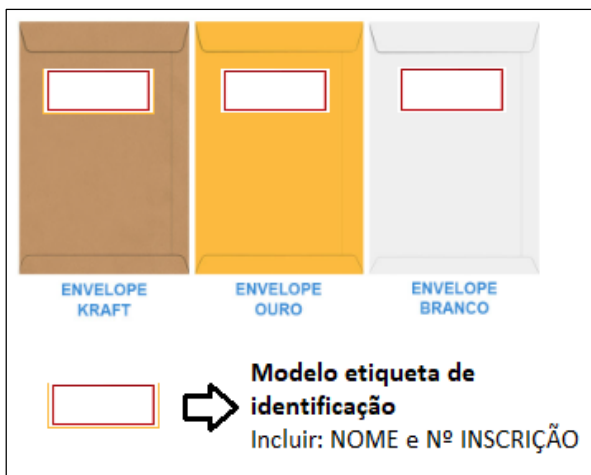
(*) Antes de adentrarem na sala, os candidatos deverão guardar seus pertences, assim como respeitar o distanciamento nas filas para ingresso no recinto de prova.

1.1.1 Os candidatos deverão consultar a sala de realização da Avaliação Psicológica e Mental no próprio local, assim que chegarem no prédio.

1.2 DOS MATERIAIS/DOCUMENTOS PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.2.1 No dia de realização da Avaliação Psicológica, os candidatos deverão comparecer munidos de:

- Documento de identificação em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato;
- 3 canetas de material transparente de tinta azul;
- 1 (um) envelope tamanho A4, devidamente identificado por etiqueta, **COM NOME COMPLETO E Nº INSCRIÇÃO**, conforme modelo a seguir*.



*Modelo Envelope A4 com etiqueta de identificação a ser entregue.

1.2.2 Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade. Não será aceita cópia do documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de solicitação do documento.

1.2.3 O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições de uso.

1.2.4 Somente serão aceitos documentos de identificação inviolados e com foto que permita o reconhecimento do candidato.

1.2.5 Serão aceitos os seguintes documentos digitais: CNH e RG, desde que apresentados nos respectivos aplicativos oficiais, no ato da identificação.

1.2.5.1 A FUNDATEC não aceitará capturas de tela, foto, arquivos em pdf ou impressões.

1.2.5.2 Não será aceito também documento exportado através do próprio aplicativo.

1.2.6 Ressalta-se que, após a identificação, ao entrar na sala de prova, o uso do celular é proibido devendo estar desligado e lacrado.

2. ORIENTAÇÕES GERAIS DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E MENTAL

2.1 A Avaliação Psicológica e Mental será realizada para os candidatos aprovados no Teste de Aptidão Física – 2ª Convocação.

2.2 Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

2.3 No local de prova serão observados os cuidados de vigilância sanitária conforme orientações legais vigentes.

2.4 Pessoas com sintomas gripais, recomenda-se o uso de máscara de proteção durante a realização das provas.

2.5 Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para uso individual durante as Avaliações, desde que ele esteja armazenado em embalagem transparente e sem rótulo.

2.6 Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos de identificação em modelo eletrônico/digital. Não será aceita cópia do documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de solicitação do documento.

2.7 A identificação correta do local de realização da Avaliação Psicológica, bem como o comparecimento no horário determinado são de responsabilidade do candidato.

2.7.1 Não serão tolerados atrasos por quaisquer motivos alegados.

2.8 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada.

2.9 O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da Avaliação Psicológica e Mental como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso.

2.10 Não será realizada Avaliação Psicológica e Mental fora do dia, horário e local designado por edital.

2.11 Durante a Avaliação Psicológica, não será permitido ao candidato manter consigo qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, óculos escuro, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo de impresso e anotações), cartão magnético de qualquer espécie, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas brancas. Todos os pertences devem estar embaixo da mesa. O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.11.1 A FUNDATEC disponibilizará embalagem específica para que o candidato guarde seus equipamentos eletrônicos, tais como celular, relógio, tablets e chaves com controles eletrônicos. Todo e qualquer pertence pessoal, conforme descrito no subitem acima, não poderá ficar de posse do candidato. A embalagem será fornecida por um fiscal, sendo de total responsabilidade do candidato a guarda dos seus objetos.

2.11.1.1 A FUNDATEC não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da Avaliação.

2.11.2 O candidato, ao ingressar no local de realização das avaliações, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso. É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

2.11.2.1 Será eliminado o candidato que permitir que seus materiais/ equipamentos (tais como relógio, celular, etc) emitam qualquer sinal sonoro, ainda que embalados.

2.11.3 A FUNDATEC não poderá ficar responsável pela guarda de qualquer material do candidato.

2.11.4 A embalagem com os equipamentos eletrônicos deverá ser mantida fechada, embaixo da carteira, bem como os

demais pertences do candidato, do início até o término das avaliações, e somente poderá ser aberta fora do ambiente de realização do exame, ou seja, fora do local de aplicação.

2.11.5 A equipe de aplicação das provas da FUNDATEC não poderá ficar responsável por atendimentos telefônicos de candidatos, ainda que sejam relativos a casos de enfermidades ou de sobreavisos (plantão).

2.12 Os procedimentos dispostos no item 6, no que couber, serão adotados durante as avaliações.

2.13 A Avaliação Psicológica e Mental será realizada conforme as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia e nele serão utilizados instrumentos definidos a partir dos perfis psicológicos ocupacionais, baseados nas atribuições e atividades do cargo.

2.14 Verificado que o candidato não possui condições físicas ou emocionais para a realização da Avaliação Psicológica, de forma a colocar em risco tanto equipamentos utilizados quanto a integridade física das pessoas envolvidas, poderá ser determinada a imediata interrupção da prova e até mesmo a eliminação do candidato do certame.

2.15 O resultado da Avaliação Psicológica e Mental será divulgado através de Edital, no site da FUNDATEC (www.fundatec.org.br), onde constará relação do número de inscrição e de classificação dos candidatos considerados INDICADO, NÃO INDICADO e AUSENTES.

2.16 É parte integrante deste Edital o **Anexo I – Lista de Candidatos Convocados para a Avaliação Psicológica e Mental**.

Campo Bom, 23 de junho de 2023.

Luciano Libório Baptista Orsi,
Prefeito Municipal

ANEXO I - LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAR A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E MENTAL

CARGO: 01 – GUARDA MUNICIPAL	
NOME	INSCRIÇÃO
ALAN DECUSATI LOURENZE	57001778724-6
ALMIR DESSBESEL RODRIGUES JÚNIOR	57001751270-5
ANDREI DA SILVEIRA NOGGI	57001759358-7
ANDREI LUAN DA SILVA	57001618847-2
BRUNO ARIEL DA SILVEIRA	57001778852-8
BRUNO COSTA SARAIVA	57001631123-1
BRUNO DA SILVA CUNHA	57001752735-5
CRISTIANO DE SOUZA	57001742774-2
CRISTOFER DE AVILA PORTO	57001780828-8
DIEGO DA SILVA	57001759050-5
DIONY BARCELLOS PIVETTA DA SILVA	57001754677-3
EDUARDO BEUREN DA SILVA	57001620727-3
EDUARDO DANIEL MELO DA SILVA	57001648087-3
EDUARDO IDZI DILL	57001752439-3
EDUARDO ROESLER	57001753061-5
ÉMERSON WOICIECHOSKI JANDREY	57001618898-3
ENISON DA SILVA GOMES	57001614705-7
ESTELA JACOBSEN MACHADO	57001759356-7
EVERTON DA SILVA	57001623454-5
FATIMA DO SOCORRO SANTOS	57001745539-4
FLAVIO HENRIQUE PINTO BARBOSA	57001758421-3
GEISON TIAGO DOS SANTOS	57001746913-3
JOHN CARL DA SILVA	57001758378-7
JONATÃ DAL MAGRO	57001614375-5
JONATAS FABIANO EVANGELHO	57001758545-7
LEANDRO AUGUSTO SCHNECK	57001616093-2
LEONARDO LEAL CORSINO	57001742682-3
LUKAS HAACK	57001635136-5
MARIA RAQUEL SAMPAIO ALVES MARIANO	57001750043-0
MATEUS LIMA DE OLIVEIRA	57001620663-9
MATHEUS DE ALMEIDA	57001756044-8
MAURÍCIO CARDONA DA SILVA	57001759332-0
RENAN DA ROSA DE LIMA	57001624811-8
RENAN RADMANN DA ROSA	57001642409-9
TIAGO DE OLIVEIRA REIS	57001621664-5
VINÍCIUS DA ROCHA	57001646278-7
WILLIAM FREITAS PINTO	57001622859-8
WILLIAM PEREIRA RODRIGUES	57001777894-4
WILLIAN JEFFERSON KOHLS	57001621527-5